

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20626 - 2-AO

FICHA

31247



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 2412 do Edifício na Rua da Assembléia nº 10, e suplementar pela Rua do Carmo nº 20, na freguesia de São José, e área de 213/100.000 do terreno que mede 81,15m de frente mais 7,70m em curva de 5,00m de raio concordando com o alinhamento da Rua do Carmo, mais 2,50m no chanfro de concordância dos alinhamentos de frente e lado esquerdo Praça XV de Novembro; 61,60m do lado direito; 82,90m do lado esquerdo, em 3 segmentos de 12,00m mais 18,40m e mais 52,50m; e 58,80m nos fundos, em 3 segmentos - de 27,00m mais 0,70m e mais 31,10m; confrontando à direita com a Rua do Carmo, à esquerda com próprio estadual e a Praça XV de Novembro e nos fundos com próprio estadual. PROPRIETÁRIA- SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, Entidade Mantenedora do Grupo de Faculdades Cândido Mendes, com sede nesta cidade, CGC nº 33.646.001/0001. Adquirido conforme R.01 da matrícula 207 do livro 2-A. Inscrito no FRE sob nº 100.946 e C.L. 6230; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1982. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//*****

AV.01-PROMESSA DE VENDA E HIPOTECA- Certifico que o imóvel descrito na matrícula se acha prometido a venda à CETENCO ENGENHARIA S/A, com sede em São Paulo-Capital, e escritório nesta cidade, CGC nº 61.550.497/0002-97, e SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 34.096.305/0001-60, nas proporções de 80% para a primeira e 20% para a segunda, e hipotecada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme registros R.02 e R.12 da matrícula 207 do livro 2-A deste Cartório; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1982. Assinados: Téc.-Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//*****

R.02-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que pela escritura de 15 de outubro de 1982, lavrada nas notas do 18º Ofício desta cidade no livro SI-3595 a fls.125, Cetenco Engenharia S/A, e Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliários S/A, extinguiram o condomínio existente, passando os direitos relacionados ao imóvel descrito na matrícula, à CETENCO ENGENHARIA S/A., dando para efeitos fiscais, o valor de Cr\$50.430.000,00. Constando no referido título que, as empresas se comprometeram e se obrigaram a respeitar e dar cumprimento as promessas de cessão e de compra e venda anteriormente outorgadas em conjunto. Transmissão guia nº 24/29152 - de 31.08.82 e 15.10.82; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1982. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//*****

AV.03-CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Certifico que fica cancelada a hipoteca citada na AV.01, em relação ao imóvel descrito na matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, datada de 04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20626 - 2-AO

FICHA

31247

VERSO

de março de 1983, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de abril de 1983. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre./////////*

AV.04-CONSTRUÇÃO- Certifico que a construção da sala, foi concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 09.07.82, conforme AV.14 na matrícula 207 do livro 2-A; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de abril de 1983. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre./////////*

R.05-PROMESSA DE CESSÃO E PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 28.10.1983, lavrada no 22º Ofício de notas desta cidade, no livro 2334 a fls.27, Cetenco Engenharia S/A., prometeu ceder e transferir os seus direitos a compra da fração do terreno, bem como prometeu vender as benfeitorias correspondentes a sala, ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL-ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC nº 27.644.368/0001-49, pelo preço total de Cr\$74.600.000, sendo Cr\$24.600.000 pela fração do terreno e Cr\$50.000.000 pelas benfeitorias. A transmissão foi paga pela guia 24/21167. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre./////////*

R.06-CESSÃO- Certifico que pela escritura de 30.03.1984, lavrada no 22º Ofício de notas desta cidade, no livro 2346 a fls.136, - foi efetivada a cessão da fração do terreno, prometida no R.05, pelo valor de Cr\$24.600.000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre./////////*

R.07-VENDA- Certifico que pela mesma escritura do R.06, a proprietária vendeu a fração do terreno e a cedente vendeu as benfeitorias, correspondentes a sala, ao cessionário qualificado no R.05 pelo preço total de Cr\$50.030.000, sendo Cr\$30.000, pela fração do terreno e Cr\$50.000.000 pelas benfeitorias. A transmissão foi paga pela guia 2437839. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Paulo Jorge Lencastre./////*

AV.08-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998. *

